



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax 0(xxx27) 753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL

Nomeia SUBENCARREGADO DE SETOR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **MAYKOW MORGAN**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 14.415.759 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 103.458.817-61, filho de Darcy Morgan e Ilza Joann Morgan, residente e domiciliado no Córrego Bela Aurora, s/nº, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de junho de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal